



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 683A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 683A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA N° 315/2021 de 08 de novembro de 2021

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que no período de 08.11.2021 à 22.11.2021, a servidora Maria Aparecida Martins Brito da Silva, RG nº 24.379.211-6, Coordenadora da Divisão de Transporte desta Prefeitura Municipal, gozará 15 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 15.04.2010 à 14.04.2021;

Considerando tratar-se da Divisão de transporte que coordena toda a logística do transporte da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para responder interinamente pela Coordenação do Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, durante o referido período;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Jacinta Simões Menck, RG nº 14.865.213, motorista, para responder interinamente pela Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde do Município no período de 08.11.2021 à 22.11.2021, em substituição a servidora Maria Aparecida Martins Brito da Silva, Coordenador da Divisão de Transporte.

2º - Pela designação a servidora receberá complemento de salário correspondente à diferença entre os empregos de "Coordenador de Divisão e Motorista", relativo ao período de substituição.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 08 de novembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES